



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROTOCOLO N.º 13/65

“Crédito Especial de CR\$ 200.000 - (duzentos mil cruzeiros) para as obras de construção do cemitério de São Francisco distrito de Rio Bananal”

## AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Aprovado em  
14-7-65

PROJETO DE LEI Nº 13/65

CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$200.000(DUZENTOS MIL CRUZEIROS)  
PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO,  
DISTRITO DE RIO BANANAL.

Artº.1º) Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de Cr\$200.000(duzentos mil cruzeiros) para - fazer face as despesas de Construção de um Semitério no - Lugar denominado São Francisco, distrito de Rio Bananal, - neste Município;

Artº.2º) - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação, ou do Saldo do exercício anterior, ou ainda de outros recursos existentes;

Artº.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das sessões 30/6/65*

*Theodoro Fai*

Autor do Projeto de Lei

*Justificativa será feita em plenário*

*Gilberto Guerra*

*Francisco Monteiro de Almeida*

*Manascis dos Reis*

*Maurício Badiam*

*Albino Sarte*

*Jacinto Campes Assunto*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

DECLARAÇÃO

Declaramos que, autuei e regis-  
trei este projeto de lei  
nº 13/65

Linhares, 30 de junho de 1965

Aux. Secretário

~~Aux. Secretária~~

~~Linhares, de 10~~

~~Presidente estes autos de nº 13/65~~

~~Esta data faço constar ao Sr.~~

~~CONCLUSÃO~~

Esta data faço constar ao Sr.  
Presidente estes autos de nº 13/65

Linhares, 30 de junho de 1965

Aux. Secretária

A comissão de justiça p/

fezer parecer no prazo.

Sala das Sessões, 30-06-65.

*Samuel Batista*

REMESSA

Esta data remeti à comissão de

Justiça, estes autos de nº 13/65

Linhares, 30 de junho de 1965



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares


Ao relator da comissão de justiça  
Verador filido favor para expedir  
parecer no prazo legal.

Sala das Sessões 7/7/65

Theodoro Fal'  
Presidente.

San favoráveis ao projeto  
pela sua constitucionalidade

Sala das Sessões 7/7/65

  
Relator

Concordo com o parecer do  
relator Sala das sessões 7/7/65  
Theodoro Fal'



SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE LINHARES

~~CONCLUSÃO~~

~~Em esta data faço conclusão ao Sr. Presidente estes autos de nº 13/65  
Linhares, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Linhares, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aux Secretária  
Aux Secretário~~

CONCLUSÃO

Em esta data faço conclusão ao Sr. Presidente estes autos de nº 13/65  
Linhares, 4 de julho de 1965  
Aux Secretária

Concordo com o parecer do Relator

Flávia Almeida e Silva  
Sala de Sessões 14 julho de 1965

CONCLUSÃO

Em esta data faço conclusão ao Sr. Presidente estes autos de nº 13/65  
Linhares, 14 de julho de 1965  
Aux Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

*A comissão de finanças  
A parecer parecer no  
preço legal.  
Sols. 14-7-65*

## REMESSA

Nesta data remeti à comissão de  
Finanças, estes autos de nº 13/65  
Linhares, 14 de julho de 1965

Aux. Secretária

*A comissão reunida nesta  
data, deu seu parecer fa-  
vorável ao presente projeto  
de lei nº 13/65.*

*Sala das Sessões, 14. julho. 1965*

*Jaime Campos Araújo  
Albino Sá  
Antônio Freitas da Silva*

## CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Ex.  
Presidente estes autos de nº 13/65

Linhares, 14 de julho de 1965

Aux. Secretária

Oo anucliar de recutaria para  
expedii o competenti autojrafo.

Iola das Torres, 14-07-65

Samuel Batista da Silva